



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 46/2016

Construção de trevo na Rodovia PR-585 que liga Toledo a São Pedro do Iguaçu, no entroncamento com a Rua Carlos Sbaraini, Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

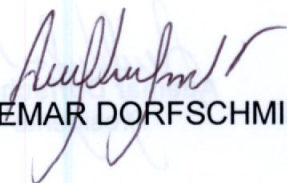
REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ofício ao Governo do Estado do Paraná, solicitando agilidade na construção de trevo na Rodovia PR-585 que liga, Toledo a São Pedro do Iguaçu, no entroncamento com a Rua Carlos Sbaraini, Jardim Panorama, neste Município.

A alta velocidade desenvolvida pelos condutores de veículos que por aquela região transitam, justifica a agilização na construção de um trevo, pois no local indicado já ocorreram vários acidentes inclusive com vítima fatal.

A construção deste trevo, ou outra solução plausível que atenda aos anseios da comunidade local, é a solução mais indicada ao caso, evitando-se assim que novos acidentes possam vir a ocorrer, motivo este pelo qual se faz o presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 6 de abril de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT

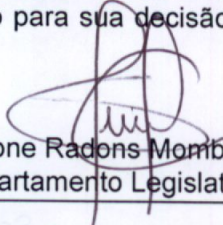


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 46/2016

Recebido o presente requerimento, apresentado na 10ª sessão ordinária em 11/04/2016 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.


Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 12/04/2016, Isabel.

Reunida a Mesa, nesta data de 20/04/2016 assim deliberou acerca do requerimento:

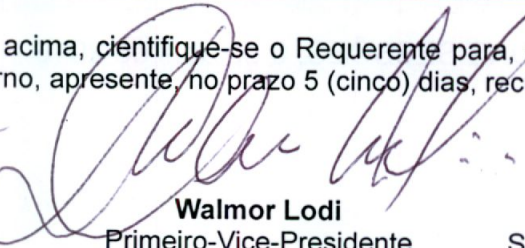
☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

☐ **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

APROVADO POR UNANIMIDADE.

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.


Ademair Dorfschmidt
Presidente


Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente


Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Vagner Delabio
Primeiro-Secretário


Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição 20/04/16.

Vereador

REQ 046/2016

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

